

	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
	Autarquia Municipal criada pela Lei 678/82 Avenida Jair Leite, nº 136 – Centro – Pimenta/MG – CEP: 35.585-000 CNPJ nº 20.920.005/0001-40 Telefone: (37) 3324-1355 – www.saaepimenta.com.br	
	SAAE DE PIMENTA/MG	
	FLS	RUBRICA
		

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG, com sede na Av. Jair Leite, 136, centro, na cidade de Pimenta/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.920.005/0001-40, neste ato representado pelo **Diretor Administrativo SR. TARCISO GERALDO DE OLIVEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 008.350.476-10**, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023, Processo Administrativo n.º 006/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de análises de esgoto para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**, conforme a descrição do (s) item (s) especificado (s) no Termo de Referência anexo do edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente da transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: QUALIN SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.703/0001-01, com sede administrativa na Avenida Ângelo Grossi, Nº 214, Bairro são Conrado, Três corações/MG – CEP 37.417-762, neste ato representada por **RODOLFO BARROS PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 015.879.726-46 domiciliado na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 3924, Jardim Umarama, Cidade Três corações/MG CEP 37.410-000. Telefone (35) 3231-3459. E-mail: amostragem@qualin.com.br; financeiro@qualin.com.br.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 678/82

Avenida Jair Leite, nº 136 – Centro – Pimenta/MG – CEP: 35.585-000

CNPJ nº 20.920.005/0001-40

Telefone: (37) 3324-1355 – www.saaepimenta.com.br

SAAE DE PIMENTA/MG

FLS

RUBRICA

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T	V.MÉDIO - Teto Máximo	V.MÉDIO TOTAL
1	Análise de efluente em atendimento à Nota Técnica FEAM/DIMOG Nº 002/2005 e respectivas atualizações, se houver. Cada amostra deve atender os seguintes parâmetros mínimos: CONDUTIVIDADE ELETRICA (µs/cm), DBO (mg/l), DQO (mg/l), E.COLI (nmp em 100ml), PH, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (ml/l), VAZÂMENTAL. Coleta do material: Entrada da ETE. Periodicidade: Abril, Agosto, Outubro, Fevereiro. Requisitos obrigatórios: O relatório deverá ser emitido por laboratório em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico.	AMOSTR A	4	R\$ 216,00	R\$ 864,00
2	Análise de efluente em atendimento à Nota Técnica FEAM/DIMOG Nº 002/2005 e respectivas atualizações, se houver. Cada amostra deve atender os seguintes parâmetros mínimos: TURBIDEZ (NTU), COR (UH), CONDUTIVIDADE ELETRICA (µs/cm), DBO (mg/l), DQO (mg/l), E.COLI (nmp em 100ml), PH, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (ml/l) VAZÃO L/S MENSAL. Coleta do material: Saída da ETE. Periodicidade: Abril, Agosto, Outubro, Fevereiro. Requisitos obrigatórios: O relatório deverá ser emitido por laboratório em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico.	AMOSTR A	4	R\$ 274,10	R\$ 1.096,40
3	Análise de efluente em atendimento à Nota Técnica FEAM/DIMOG Nº 002/2005 e respectivas atualizações, se houver. Cada amostra deve atender os seguintes parâmetros mínimos: turbidez (NTU); cor (UH), condutividade elétrica (µs/cm), DBO (mg/l), DQO (mg/l), E.coli (nmp em 100ml), PH, oxigênio dissolvido (ml/l). Coleta do material: 50 metros à montante e 50 metros à jusante do ponto de lançamento no Lago de Furnas. Periodicidade: Abril, Agosto, Outubro, Fevereiro. Requisitos obrigatórios: O relatório deverá ser emitido por laboratório em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico.	AMOSTR A	8	R\$ 267,74	R\$ 2.141,92
4	Análise de efluente em atendimento à Nota Técnica FEAM/DIMOG Nº 002/2005 e respectivas atualizações, se houver. Cada amostra deve atender os seguintes parâmetros mínimos: CONDUTIVIDADE ELETRICA, (µs/cm), DBO (mg/l), DQO (mg/l), E.COLI (nmp em 100ml), PH, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (ml/l) VAZÃO L/S MENSAL, CÁDMIO TOTAL (mg/L Cd), CHUMBO TOTAL (mg/L Pb), CLORETO TOTAL (mg/L Cl), COBRE DISSOLVIDO (mg/L Cu), FOSFORO TOTAL (mg/L P), NITRATO (mg/L), NITROGÊNIO AMONÍACAL TOTAL (mg/L N), ÓLEOS E GRAXAS (mg/L), ÓLEOS MINERAIS (mg/L), ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS (mg/L), SUBSTÂNCIAS TENSOATIVAS (mg/L LAS), SULFETO (mg/L S) ZINCO TOTAL (mg/L Zn). Coleta do material: Entrada da ETE. Periodicidade: Junho e Dezembro. Requisitos obrigatórios: O relatório deverá ser emitido por laboratório em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico.	AMOSTR A	2	R\$ 561,13	R\$ 1.122,26

Assinado de forma digital por  
Rodolfo Barros Pereira  
DN: cn=Rodolfo Barros Pereira,  
o=Qualin Serviços LTDA,  
email=amostragem@qualin.com.br,  
c=BR  
Dados: 2023.04.14 15:00:37 -03'00'

Página | 2

Assinado de forma digital por  
TARCISO GERALDO DE  
OLIVEIRA:00835047610  
Dados: 2023.04.14 15:05:57  
-03'00'





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 678/82  
Avenida Jair Leite, nº 136 – Centro – Pimenta/MG – CEP: 35.585-000  
CNPJ nº 20.920.005/0001-40  
Telefone: (37) 3324-1355 – www.saaepimenta.com.br

SAAE DE PIMENTA/MG

FLS

RUBRICA

5	Análise de efluente em atendimento à Nota Técnica FEAM/DIMOG Nº 002/2005 e respectivas atualizações, se houver. Cada amostra deve atender os seguintes parâmetros mínimos: TURBIDEZ (NTU), COR (UH), CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, (µs/cm), DBO (mg/l), DQO (mg/l), E.COLI (nmp em 100ml), PH, SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (ml/l) VAZÃO L/S MENSAL, CÁDMIO TOTAL (mg/L Cd), CHUMBO TOTAL (mg/L Pb), CLORETO TOTAL (mg/L Cl), COBRE DISSOLVIDO (mg/L Cu), FOSFORO TOTAL (mg/L P), NITRATO (mg/L), NITROGÊNIO AMONIAICAL TOTAL (mg/L N), ÓLEOS E GRAXAS (mg/L), ÓLEOS MINERAIS (mg/L), ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS (mg/L), SUBSTÂNCIAS TENSOATIVAS (mg/L LAS), SULFETO (mg/L S) ZINCO TOTAL (mg/L Zn). Coleta do material: Saída da ETE. Periodicidade: Junho e Dezembro. Requisitos obrigatórios: O relatório deverá ser emitido por laboratório em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico.	AMOSTR A	2	R\$ 598,10	R\$ 1.196,20
6	Análise de efluente em atendimento à Nota Técnica FEAM/DIMOG Nº 002/2005 e respectivas atualizações, se houver. Cada amostra deve atender os seguintes parâmetros mínimos: TURBIDEZ (NTU), COR (uH), CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (µs/cm), DBO (mg/L), DQO (mg/L), E.COLI ( NMP em 100mL), pH, OXIGÊNIO DISSOLVIDO (mg/L), CÁDMIO TOTAL (mg/L Cd), DENSIDADE DE CIANOBACTÉRIAS (cel/ml ou mm <sup>3</sup> /L), CLOROFILA a (µg/L), CHUMBO TOTAL (mg/L Pb), CLORETO TOTAL (mg/L Cl), COBRE DISSOLVIDO (mg/L Cu), FOSFORO TOTAL (mg/L P), NITRATO (mg/L), NITROGÊNIO AMONIAICAL TOTAL (mg/L N), ÓLEOS E GRAXAS (mg/L), SUBSTÂNCIAS TENSOATIVAS (mg/L LAS), SULFETO (mg/L S), ZINCO TOTAL (mg/L Zn).Coleta do material: 50 metros à montante e 50 metros à jusante do ponto de lançamento no Lago de Furnas. Periodicidade: Junho e Dezembro. Requisitos obrigatórios: O relatório deverá ser emitido por laboratório em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico.	AMOSTR A	4	R\$ 775,26	R\$ 3.101,04
7	Análise de Águas Subterrâneas em atendimento à Nota Técnica FEAM/DIMOG Nº 002/2005 e respectivas atualizações, se houver. Cada amostra deve atender os seguintes parâmetros mínimos: CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (µs/cm), DBO (mg/L), DQO ( mg/L), E.COLI (NMP), pH, TURBIDEZ (NTU), CÁDMIO TOTAL (mg/L Cd), CHUMBO TOTAL (mg/L Pb), COBRE DISSOLVIDO (mg/L Cu), CLORETO TOTAL (mg/L Cl), FOSFORO TOTAL (mg/L P), NITRATO (mg/L), NITROGÊNIO AMONIAICAL TOTAL (mg/L N), ÓLEOS E GRAXAS (mg/L), SUBSTÂNCIAS TENSOATIVAS (mg/L LAS), ZINCO TOTAL (mg/L Zn), NÍVEL DE ÁGUA (mt).Coleta do material: 04 poços de monitoramento (01 a montante e 03 a jusante) situados na ETE.Periodicidade: Junho. Requisitos obrigatórios: O relatório deverá ser emitido por laboratório em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico.	AMOSTR A	4	R\$ 578,10	R\$ 2.312,40
8	Análise de efluente em atendimento à Nota Técnica FEAM/DIMOG Nº 002/2005 e respectivas atualizações, se houver. Cada amostra deve atender os seguintes parâmetros mínimos: TESTE DE TOXICIDADE AGUDA. Coleta do material: Entrada e Saída da ETE. Periodicidade: Junho Requisitos obrigatórios: O relatório deverá ser emitido por laboratório em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico.	AMOSTR A	2	R\$ 580,39	R\$ 1.160,78
<b>VALOR TOTAL - VALOR ESTIMADO - TETO MAXIMO</b>				<b>R\$</b>	<b>12.9955,00</b>



Assinado de forma digital por  
Rodolfo Barros Pereira  
DN: cn=Rodolfo Barros Pereira,  
ou=Qualin Serviços LTDA,  
email=amostragem@qualin.com.br,  
c=BR  
Dados: 2023.04.14 15:00:55 -03'00'

Página | 3

TARCISO GERALDO DE  
OLIVEIRA:00835047610

Assinado de forma digital por  
TARCISO GERALDO DE  
OLIVEIRA:00835047610  
Dados: 2023.04.14 15:06:18  
-03'00'



	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
	Autarquia Municipal criada pela Lei 678/82 Avenida Jair Leite, nº 136 – Centro – Pimenta/MG – CEP: 35.585-000 CNPJ nº 20.920.005/0001-40 Telefone: (37) 3324-1355 – www.saaepimenta.com.br	
	SAAE DE PIMENTA/MG	
	FLS	RUBRICA
		

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, não havendo qualquer responsabilidade do órgão gerenciador no controle dos atos do órgão aderente.


3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50 % (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. Tratando-se de item exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o **limite de R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

  
Assinado de forma digital por  
 Rodolfo Barros Pereira  
 DN: cn=Rodolfo Barros Pereira,  
 o=Qualin Serviços LTDA,  
 email=amostragem@qualin.com.br,  
 c=BR  
 Dados: 2023.04.14 15:01:13 -03'00'





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 678/82  
Avenida Jair Leite, nº 136 – Centro – Pimenta/MG – CEP: 35.585-000  
CNPJ nº 20.920.005/0001-40  
Telefone: (37) 3324-1355 – www.saaepimenta.com.br

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Assinado de forma digital por  
Tarciso Geraldo de Oliveira  
DN: cn=Rafael Barros Pereira,  
o=Qualin Serviços LTDA,  
email=amostragem@qualin.com.br,  
c=BR  
Dados: 2023.04.14 15:07:31 -03'00'

Página | 5

TARCISO GERALDO DE  
OLIVEIRA:00835047610

Assinado de forma digital p  
TARCISO GERALDO DE  
OLIVEIRA:00835047610  
Dados: 2023.04.14 15:07:43  
-03'00'



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 678/82  
Avenida Jair Leite, nº 136 – Centro – Pimenta/MG – CEP: 35.585-000  
CNPJ nº 20.920.005/0001-40  
Telefone: (37) 3324-1355 – www.saaepimenta.com.br

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA

**5.5.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.5.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.7.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.7.1.** Por razão de interesse público fundamentado; ou

**5.7.2.** A pedido do fornecedor com justificativa fundamentada.

## 6. DAS PENALIDADES

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**6.1.1.** As sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 50, §1º do Decreto Municipal nº 2.584/2021.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação das penalidades.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

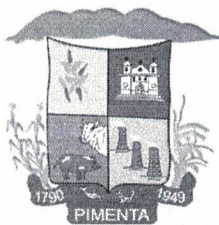
**7.3.** Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, exceto as alterações para restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro.

Assinado de forma digital por Rodolfo Barros Pereira  
DN: cn=Rodolfo Barros Pereira,  
ou=Qualin Serviços LTDA,  
email=amostragem@qualin.com.br,  
c=BR  
Dados: 2023.04.14 15:01:48 -0300

Página | 6

Assinado de forma digital por  
TARCISO GERALDO DE  
OLIVEIRA:00835047610  
Dados: 2023.04.14 15:08:10 -0300





# Diário Oficial

## Pimenta/MG

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 17/04/2023 - Edição: 292 - Ano: II - Lei / Resolução N° 2.004/2021

### Departamento de Compras e Licitações

#### Extrato Termo de Homologação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG.** Extrato de Homologação: Processo Licitatório nº 012/2023. Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Rede Elétrica para Iluminação da Lagoa 02 no Município de Pimenta/MG, conforme Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo serviços e fornecimento de todo o material. O prefeito do município de Pimenta/MG, Geovanio Gualberto Macedo, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA no valor global de R\$127.889,26 (cento e vinte sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). Pimenta/MG, 13 de abril de 2023. Geovanio Gualberto Macedo. Prefeito.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

#### Extrato de Termo Aditivo

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** - Extrato de publicação do 3º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 103/2022. Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico de Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso nas Secretarias Municipais de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. Detentora: Tristão Alimentos Ltda. Valores após o reequilíbrio: R\$ 17,86 (dezessete reais e oitenta e seis centavos) no produto - Bolacha Doce sem Recheio / Tipo Sortidos de Coco com 1,5 Kg (item 31); R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos) no produto - Café em Pó homogêneo, Tradicional, Embalagem a vácuo, pct com no mínimo 500 Gr. (item 34); R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) no produto - Farinha de Trigo Especial / Com Fermento / Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Pacote de 1 KG. (item 64); R\$ 9,00 (nove reais) no produto - Pirulito 400grs / Tipo Bola / Sabor variados / Com 50 unids. (item 109); R\$ 12,68 (doze reais e sessenta e oito centavos) no produto - Polvilho Azedo 1000grs. (item 111); Pregão Eletrônico nº: 033/2022. Processo Licitatório nº 051/2022. Pimenta/MG, 14 de abril de 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG

#### Extrato de ARP

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG** - Extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de análises de esgoto para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG. **DETENTORA:** QUALIN SERVICOS LTDA. **Pregão Eletrônico nº 005/2023, Procedimento Licitatório nº 006/2023. Vigência:** 14/04/2023 à 14/04/2024. **Valor total: R\$ 12.995,00** FICHA 976 04.01.02.17.512.0015.2140.3.3.90.30.00. Fonte de Recurso 1.753.000.0000: Recursos Ordinários. **Pimenta/MG, 14 de Abril de 2023. Tarciso Geraldo de Oliveira. Diretor Administrativo.**

Redator: Sabrina Loren de Oliveira Lima

